

Sector: Atelier

Função: Supervisor de atelier

CBO: 7683-20

Atividades realizadas na função

Recebe do corte e do almoxarifado o material, envia aos ateliers para serem costurados, feito trança, para virar tira, após o material retorna para empresa, onde é conferido, também controla a qualidade

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados

Materiais e peças p/ calçados

Produtos químicos

Nenhum

Equipamentos de Proteção Individual utilizados

Protetor auricular

Equipamentos de Proteção Individual indicados

Protetor auricular

Equipamentos de Proteção Coletiva existentes

Nenhum

Equipamentos de Proteção Coletiva indicados

Nenhum

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	65 dB (A)	84,25 dB(A) = 1 dose	Aérea	570 min	Permanente	Medição instantânea
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições de insalubridade de acordo com a NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de enquadramento em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social.

Atividades realizadas na função

Faz pesquisa de preço, compra material necessário para todos os setores

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados

Micro computador, telefone e material de expediente

Produtos químicos

Não há exposição

Equipamentos de Proteção Individual utilizados

Nenhum

Equipamentos de Proteção Individual indicados

Protetor auricular ao acessar o setor de produção

Equipamentos de Proteção Coletiva existentes

Nenhum

Equipamentos de Proteção Coletiva indicados

Nenhum

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	65 dB (A)	84,25 dB(A) = 1 dose	Aérea	570 min	Permanente	Medição instantânea
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições de insalubridade de acordo com a NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de enquadramento em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social.

Setor: Administração

Função: Auxiliar de escritório

CBO: 4110-05

Atividades realizadas na função

Faz faturamento, vendas, escrita fiscal, atendimento ao telefone e recepção

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados

Micro computador, telefone e material de expediente

Produtos químicos

Nenhum

Equipamentos de Proteção Individual utilizados

Nenhum

Equipamentos de Proteção Individual indicados

Nenhum

Equipamentos de Proteção Coletiva existentes

Nenhum

Equipamentos de Proteção Coletiva indicados

Nenhum

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	65 dB (A)	84,25 dB(A) = 1 dose	Aérea	570 min	Permanente	Medição instantânea
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições de insalubridade de acordo com a NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de enquadramento em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social.

Setor: Administração							CBO: 7683-20
Função: Auxiliar de programação							
Atividades realizadas na função							
Programa a saída dos pedidos de produção que entram, para ser produzido na fábrica							
Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados Micro computador, telefone e material de expediente				Produtos químicos Não há exposição			
Equipamentos de Proteção Individual utilizados Nenhum				Equipamentos de Proteção Individual indicados Protetor auricular ao acessar o setor de produção			
Equipamentos de Proteção Coletiva existentes Nenhum				Equipamentos de Proteção Coletiva indicados Nenhum			
IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS							
Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	65 dB (A)	84,25 dB(A) = 1 dose	Aérea	570 min	Permanente	Medição instantânea
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Parecer técnico							
<ul style="list-style-type: none"> ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições de insalubridade de acordo com a NR-15 do Ministério do Trabalho. ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de enquadramento em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho. ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social. 							

Sector: Corte/ modelagem

Função: Costureira

CBO: 7642-05

Atividades realizadas na função

Função à máquina, onde a mesma costura consertos e as faltas dos sapatos, ou no setor de modelagem costura os modelos novos que irão servir de amostras para a produção.

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados

Máquina de costura, linha, tesoura e peças p/ calçados

Produtos químicos

Não há exposição

Equipamentos de Proteção Individual utilizados

Nenhum

Equipamentos de Proteção Individual indicados

Protetor auricular

Equipamentos de Proteção Coletiva existentes

Nenhum

Equipamentos de Proteção Coletiva indicados

Nenhum

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	NE: 80,2 dB(A) Leq: 81 dB(A) = 39,44 % da dose	84,25 dB(A) 85 dB(A)	Aérea	570 min	Permanente	Dosimetria
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Projeção de partículas nos olhos						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições de insalubridade de acordo com a NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de enquadramento em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social.

Setor: Manutenção

Função: Eletricista

CBO: 9511-05

Atividades realizadas na função

Função manual, onde faz-se todo o tipo de instalação elétrica de fábrica

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados

Peças elétricas eônicas, ferramentas manuais e elétricas, equipamentos de medição, escada

Produtos químicos

Não há exposição

Equipamentos de Proteção Individual utilizados

Calçados de segurança, protetor auricular

Equipamentos de Proteção Individual indicados

Protetor auricular, andaimes, cinto de segurança e capacete de proteção p/ trabalhos em altura, luvas e calçados resistentes a corrente elétrica.

Equipamentos de Proteção Coletiva existentes

Nenhum

Equipamentos de Proteção Coletiva indicados

Nenhum

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	NE: 81,7 dB(A) Leq: 82,5 dB(A)=55,98% da dose	84,25 dB(A) 85 dB(A)	Aérea	570 min	Permanente	Dosimetria
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Quedas de altura, choque elétrico						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições de insalubridade de acordo com a NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de enquadramento em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social.

Sector: Montagem

Função: Encaixotadeira

CBO: 784105

Atividades realizadas na função

Função manual, onde o funcionário coloca o sapato pronto nas caixas e o enrola com papel

Máquinas, Equipamentos, Ferramentas utilizados

Produtos químicos

Micro computador, telefone e material de expediente

Não há exposição

Equipamentos de Proteção Individual utilizados

Equipamentos de Proteção Individual indicados

Protetor auricular

Protetor auricular

Equipamentos de Proteção Coletiva existentes

Equipamentos de Proteção Coletiva indicados

Nenhum

Nenhum

IDENTIFICAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

Tipo	Fator de risco	Intensidade / Concentração	Limites de Tolerância	Via de contato	Tempo diário de exposição	Tipo de Exposição	Técnica Utilizada
Físicos	Ruído	77,1 dB (A)	84,25 dB(A) = 1 dose	Aérea	570 min	Permanente	Medição instantânea
Químicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Biológicos	Não existe exposição a agentes de riscos nocivos						Aval. qualitativa
Ergonômicos	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa
Acidentes	Sem riscos específicos						Aval. qualitativa

Parecer técnico

- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições de insalubridade de acordo com a NR-15 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a situações passíveis de enquadramento em condições de periculosidade de acordo com a NR-16 do Ministério do Trabalho.
- ✓ As atividades realizadas nesta função não expõem o trabalhador a agentes nocivos passíveis de enquadramento em condições especiais de aposentadoria de acordo com o anexo IV do Decreto nº 3.048/99 e Instrução Normativa nº 99/03 da Previdência Social.